

Leilão Virtual de Liquidação

Gado Holandês e Girolando 3/4 e 7/8
e Equipamentos de Leite

Fazenda

Santa Lúria.

Altamir Alves Pereira

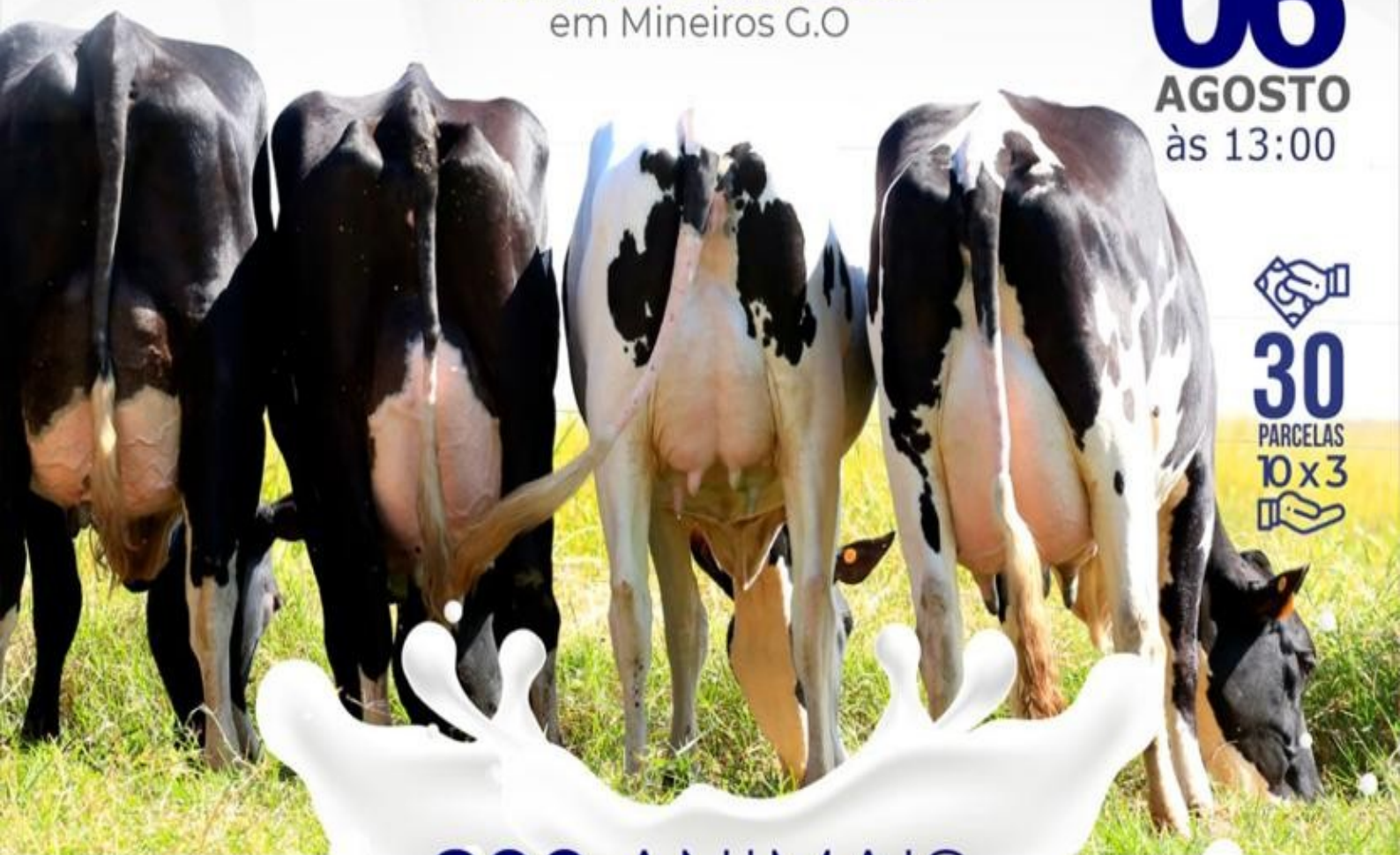
Animais filmados

em Mineiros G.O

06
AGOSTO
às 13:00



30
PARCELAS
10x3



200 ANIMAIS

Da raça Holandesa e Girolando 3/4,7/8

Cadastro Antecipado 11 94141 1820 / 043 3373 7070

TRANSMISSÃO



ASSESSORIA



INFORMAÇÕES

Bruno Pereira Rezende
(64) 9644-3812

COORDENAÇÃO

PAULO ÂNGELO
11 99656.1820



LEILOEIRA



São Paulo:
(11) 98349-1820
Londrina:
(43) 3373-7077

PATROCÍNIO



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o

pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada coma batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”

LOTE 001**FAZENDA SANTA LUZIA****CASCATINHA FRV FLORES**FÊMEA - Nascto: 06/06/2017 - Rgd: 5990 BY - Brc: 895 - GIROLANDO 5/8OLSZEWSKI ALTABRIARRAIMUNDA*U.P. 08/06/2022**PROD 51,1 KG**I.A. 10/07/2022 POR MARCOS***VEJA:****Comprador:****Valor:****LOTE 002****FAZENDA SANTA LUZIA****GAVETA FRV FLORES**FÊMEA - Nascto: 14/10/2019 - Rgd: 5996 BY - Brc: 965 - GIROLANDO 7/8MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO ROGARÇA*U.P. 30/04/2022**PROD 31,9 KG**I.A. 23/07/2022 POR MARCOS***VEJA:****Comprador:****Valor:**

FAZENDA SANTA LUZIA

FACEIRA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 26/03/2019 - Rgd: 5991 BY - Brc: 942 - GIROLANDO 7/8

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

CAIÇARA FRV FLORES

U.P. 23/01/2022

PROD 26,88 KG

PRENHA 02/06/2022 POR ICH RESGATE CANELA

VEJA:



GOIATUBA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 26/01/2019 - Rgd: 6008 BY - Brc: 971 - GIROLANDO 7/8

BB MILK TIE-BRAKE FIV MONTEREY

APUCARANA FRV FLORES

U.P. 23/04/2022

PROD 25,2 KG

I.A. 23/07/2022 POR MARCOS

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

IRLANDA

FÊMEA - Nascto: 01/10/2019 - Brc: 985 - JERSOLANDO

ICH NABIL BUXTON

1069

U.P. 22/07/2022

VEJA:



Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

GRINGA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 10/03/2019 - Rgd: 6014 BY - Brc: 974 - GIROLANDO 3/4

ICH NADO BUXTON

CACHOEIRA

*U.P. 23/03/2022
PROD 22,2 KG
I.A. 23/07/2022 POR MARCOS*

VEJA:



CASTANHOLA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 21/03/2019 - Rgd: 6016 BY - Brc: 897 - GIROLANDO 3/4

ICH NADO BUXTON

CALIFORNIA

*U.P. 23/01/2022
PROD 27,5 KG
PRENHA 10/06/2022 POR Epicenter*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CUMBUCA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 16/03/2019 - Rgd: 5994 BY - Brc: 771 - GIROLANDO 3/4

ICH NADO BUXTON

CIGANA

*U.P. 17/01/2022
PROD 30,3 KG
PRENHA 18/03/2022 POR JUBAL*

VEJA:



GEMADA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 11/10/2018 - Rgd: 6012 BY - Brc: 967 - GIROLANDO 7/8

ICH NADO BUXTON

FLOR

*U.P. 05/06/2022
PROD 25 KG
I.A. 23/07/2022 POR MARCOS*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

LATINA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 26/12/2015 - Rgd: 5988 BY - Brc: 808 - GIROLANDO 7/8

AQUILA SHOTTLE CRIVAL

FAROFA

*U.P. 17/06/2022
PROD 28,3 KG*

VEJA:



ATIBAIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 08/05/2016 - Rgd: 5997 BY - Brc: 840 - GIROLANDO 7/8

COYNE-FARMS DELGADO-ET

ARAPUCA

*U.P. 06/06/2022
PROD 30,4 KG
I.A. 23/07/2022 POR J.E.L.RANCHO GRANDE NCC MARCOS TE*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

BANDEIRA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 16/05/2016 - Rgd: 5986 BY - Brc: 847 - GIROLANDO 7/8

PRETZ VALIANT BLADE-ET

CHILENA

U.P. 20/02/2022

PROD 43,8 KG

I.A. 23/07/2022 POR J.E.L.RANCHO GRANDE NCC MARCOS TE

VEJA:



BIANCA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 20/09/2013 - Rgd: 6006 BY - Brc: 432 - GIROLANDO 7/8

SANDY-VALLEY S TODD

MIMOSA

U.P. 05/06/2022

PROD 42,2 KG

I.A. 15/07/2022 POR ICH RESGATE CANELA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CAIÇARA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 15/12/2016 - Rgd: 6011 BY - Brc: 876 - GIROLANDO 7/8

GREEN-CORNER MERCER-ET

LUPITA FRV FLORES

U.P. 10/06/2022

PROD 40,3 KG

I.A. 23/07/2022 POR J.E.L.RANCHO GRANDE NCC MARCOS TE

VEJA:



FORTALEZA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/02/2016 - Rgd: 5993 BY - Brc: 801 - GIROLANDO 7/8

BALMORAL ALTIMA

CEBOLA

U.P. 19/05/2022

PROD 32,3 KG

I.A. 23/07/2022 POR MARCOS

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

COLOMBIANA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 28/03/2015 - Rgd: 6015 BY - Brc: 762 - GIROLANDO 7/8

TRIFECTA OBSERV SOPRANO-ET

CARAVELA

*U.P. 26/04/2022
PROD 32,5 KG
PRENHA 10/06/2022 POR MARCOS*

VEJA:



BARRONESA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 18/06/2016 - Rgd: 5983 BY - Brc: 848 - HOLANDÊS 7/8

COYNE-FARMS DELGADO-ET

ARAPONGA

*U.P. 14/03/2022
PROD 32,6 KG
PRENHA 29/04/2022 POR OBERON*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

ARANHA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 08/04/2016 - Rgd: 6005 BY - Brc: 837 - GIROLANDO 7/8

COYNE-FARMS DELGADO-ET

CEREJA

*U.P. 30/06/2022
PROD 37,7 KG*

VEJA:



BODINHA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 09/09/2016 - Rgd: 6013 BY - Brc: 860 - GIROLANDO 7/8

RIVER VALLEY SALINAS SERENITY-ET

PELUCIA

*U.P. 28/02/2022
PROD 26,3 KG
PRENHA 17/04/2022 POR ICH RESGATE CANELA*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

GALANTE FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 18/07/2018 - Brc: 957 - GIROLANDO 3/4

ICH K85 CANELA SHOTTLE

FRAMBOEZA FRV FLORES

*U.P. 13/03/2022
PROD 33,4 KG
PRENHA 10/06/2022 POR MARCOS*

VEJA:



ESCOTEIRA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/04/2018 - Rgd: 5987 BY - Brc: 939 - GIROLANDO 3/4

ICH K85 CANELA SHOTTLE

ARGENTINA

*U.P. 01/06/2022
PROD 30,1 KG
I.A. 08/07/2022 POR MARCOS*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

GANGORA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 20/08/2018 - Rgd: 6096 BY - Brc: 962 - GIROLANDO 3/4

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

MENINA FRV FLORES

*U.P. 19/07/2022
PROD 22,6 KG*

VEJA:



Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

BUZINA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 09/11/2016 - Rgd: 6007 BY - Brc: 867 - GIROLANDO 5/8

OLSZEWSKI ALTABRIAR

CHUMBADINHA

U.P. 14/02/2022
PROD 22,02 KG
PRENHA 21/05/2022 POR OBERON

VEJA:



DIANA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 31/01/2018 - Rgd: 6001 BY - Brc: 932 - GIROLANDO 3/4

JANGO FIV AFTERSHOCK RANCHO DO RO

COLONIA

U.P. 24/01/2022
PROD 32,5 KG
PRENHA 02/07/2022 POR MARCOS

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

BACHINHA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 16/05/2016 - Rgd: 5998 BY - Brc: 844 - GIROLANDO 3/4

COYNE-FARMS DELGADO-ET

PORTUGUESA

U.P. 24/06/2022
PROD 30,6 KG

VEJA:



Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

BATUTA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 25/06/2016 - Rgd: 5999 BY - Brc: 852 - GIROLANDO 3/4

BULLCREST LEWIS FORTIN-ET

JURITI

*U.P. 04/07/2022
PROD 31,5 KG*

VEJA:



Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

GLACIAL FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 19/11/2018 - Rgd: 5992 BY - Brc: 968 - GIROLANDO 7/8

ICH NADO BUXTON

PERIGOSA

*U.P. 31/05/2022
PROD 25,7 KG
I.A. 23/07/2022 POR MARCOS*

VEJA:



CENOURA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 24/01/2019 - Rgd: 6035 BY - Brc: 902 - GIROLANDO 3/4

BB MILK TIE-BRAKE FIV MONTEREY

AGENDA

*U.P. 04/02/2022
PROD 20,62 KG
PRENHA 02/07/2022 POR MARCOS*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

ARAÇATUBA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/04/2016 - Rgd: 6021 BY - Brc: 835 - GIROLANDO 7/8

COYNE-FARMS DELGADO-ET

RABICO

*U.P. 08/07/2022
PROD 18,5 KG*

VEJA:



INGLESA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 21/06/2019 - Rgd: 6040 BY - Brc: 982 - GIROLANDO 3/4

CAMPEÃO FIV RIO DO LEITE

SEREINHA

*U.P. 19/01/2022
PROD 20,99 KG
PRENHA 29/04/2022 POR OBERON*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

1069

FÊMEA - Nascto: 20/10/2016 - Brc: 1069 - JERSOLANDO

EMERALD-ACR-VR CHASER-ET

ALASKA

U.P. 01/10/2021

PROD 26 KG

PRENHA 15/01/2022 POR ICH Q 144 QUILATE

VEJA:



DANÇARINA

FÊMEA - Nascto: 16/05/2015 - Brc: 772 - JERSOLANDO

GABYS AMOROUS {6}-ET

DOMINGUINHA

U.P. 25/02/2022

PROD 22,04 KG

PRENHA 29/06/2022 POR MARCOS

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

GOIANÉSIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 09/12/2018 - Rgd: 5989 BY - Brc: 970 - GIROLANDO 3/4

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

ELITE

*U.P. 02/07/2022
PROD 24,24 KG*

VEJA:



DOURADA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 02/02/2018 - Rgd: 6033 BY - Brc: 934 - GIROLANDO 3/4

JANGO FIV AFTERSHOCK RANCHO DO RO

DOBRADA

*U.P. 20/01/2022
PROD 26,7 KG
I.A. 23/07/2022 POR MARCOS*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

MIUDA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 06/02/2016 - Rgd: 6030 BY - Brc: 814 - GIROLANDO 7/8

BALMORAL ALTIMA

BISTECA

*U.P. 10/02/2022
PROD 13,04 KG
PRENHA 29/04/2022 POR OBERON*

VEJA:



FRAMBOEZA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 24/12/2015 - Rgd: 5984 BY - Brc: 366 - GIROLANDO 3/4

LANGS-TWIN-B SANTANA-ET

BORDADA

*U.P. 21/06/2022
PROD 23,94 KG*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

GALILEIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 21/07/2018 - Rgd: 6028 BY - Brc: 958 - GIROLANDO 3/4

ICH K85 CANELA SHOTTLE

SEREINHA

*U.P. 28/02/2022
PROD 17,93 KG
PRENHA 19/05/2022 POR OBERON*

VEJA:



CODORNA

FÊMEA - Nascto: 02/11/2017 - Brc: 911 - GIROLANDO

JANGO FIV AFTERSHOCK RANCHO DO RO

JAMAICA

*U.P. 24/03/2022
PROD 30,8 KG
PRENHA 17/06/2022 POR MARCOS*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CHARLENE FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 10/09/2017 - Rgd: 6032 BY - Brc: 903 - GIROLANDO 7/8

OLSZEWSKI ALTABRIAR

PELUCIA

U.P. 20/01/2022

PROD 22,25 KG

PRENHA 27/02/2022 POR ICH RESGATE CANELA

VEJA:



CANGAIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 17/03/2017 - Rgd: 6041 BY - Brc: 884 - GIROLANDO 7/8

COYNE-FARMS DELGADO-ET

BRASILIA

U.P. 01/12/2021

PROD 19,83 KG

PRENHA 29/04/2022 POR OBERON

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CAPIXABA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 31/03/2017 - Rgd: 6010 BY - Brc: 887 - GIROLANDO 7/8

OLSZEWSKI ALTABRIAR

CHUPITA FRV FLORES

*U.P. 24/01/2022
PROD 27,8 KG
I.A. 08/07/2022 POR MARCOS*

VEJA:



ENCANTADA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 16/08/2015 - Rgd: 6039 BY - Brc: 790 - GIROLANDO 7/8

COLDSPRINGS UMAN 9473-ET

MOCINHA

*U.P. 06/02/2022
PROD 25,1 KG
PRENHA 02/07/2022 POR MARCOS*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

AFRICA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 27/03/2016 - Rgd: 6108 BY - Brc: 1084 - GIROLANDO 5/8

COYNE-FARMS DELGADO-ET

UBERABA

*U.P. 20/07/2022
PROD 17 KG*

VEJA:



DONDOCA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 04/07/2015 - Rgd: 6006 BY - Brc: 784 - GIROLANDO 3/4

LADYS-MANOR Z MALVO

JIBOIA

*U.P. 23/01/2022
PROD 27 KG
PRENHA 29/04/2022 POR OBERON*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

INDIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 27/12/2013 - Rgd: 6034 BY - Brc: 439 - GIROLANDO 3/4

SANDY-VALLEY S TODD

JAGUATIRICA

*U.P. 13/02/2022
PROD 21,11 KG
I.A. 23/07/2022 POR OBERON*

VEJA:



ACETONA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 08/02/2016 - Rgd: 6029 BY - Brc: 824 - GIROLANDO 3/4

BALMORAL ALTIMA

GOIANIRA

*U.P. 26/01/2022
PROD 24,97 KG
PRENHA 08/06/2022 POR OBERON*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CAIPIROSCA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 15/01/2017 - Rgd: 6025 BY - Brc: 877 - GIROLANDO 7/8

DUCKETT-SA ATWD FREEZE-ET

TAQUARA

*U.P. 04/01/2022
PROD 18,99 KG
I.A. 23/07/2022 POR MARCOS*

VEJA:



ESMERALDA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 16/09/2015 - Rgd: 6031 BY - Brc: 792 - GIROLANDO 7/8

RONELEE SEBASTIAN DOWRY-ET

BRINQUINHA

*U.P. 20/01/2022
PROD 30,5 KG
PRENHA 29/04/2022 POR OBERON*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

GUITARRA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 30/03/2019 - Rgd: 5986 BY - Brc: 976 - GIROLANDO 7/8

ICH K85 CANELA SHOTTLE

ACETONA FRV FLORES

*U.P. 17/06/2022
PROD 23,4 KG
I.A. 27/07/2022 POR Marcos*

VEJA:



Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

BAZUCA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 02/07/2016 - Rgd: 6024 BY - Brc: 1083 - GIROLANDO 7/8

O-BEE CHAPEL

LUANA

*U.P. 12/04/2021
PROD 19,83 KG
PRENHA 18/03/2022 POR JUBAL*

VEJA:



ARAPIRACA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 16/05/2016 - Rgd: 6023 BY - Brc: 834 A - GIROLANDO 7/8

COYNE-FARMS DELGADO-ET

GAROTA

*U.P. 05/10/2021
PROD 12,91 KG
PRENHA 08/04/2022 POR ICH RESGATE CANELA*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

RATINHA

FÊMEA - Nascto: 12/10/2011 - Brc: 267 - JERSOLANDO

GABYS AMOROUS {6}-ET

*U.P. 12/01/2022
PROD 22,63 KG
I.A. 23/07/2022 POR MARCOS*

VEJA:



BAIANINHA

FÊMEA - Nascto: 01/08/2011 - Brc: 211 - JERSOLANDO

GABYS AMOROUS {6}-ET

*U.P. 19/05/2022
PROD 17,74 KG
I.A. 10/07/2022 POR MARCOS*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

DANUBIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 25/05/2015 - Rgd: 6026 BY - Brc: 774 - GIROLANDO 7/8

LADYS-MANOR Z MALVO

ALVORADA

U.P. 15/05/2021

PROD 15 KG

PRENHA 18/03/2022 POR JUBAL

VEJA:



CATITA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 20/05/2017 - Rgd: 6037 BY - Brc: 898 - GIROLANDO 7/8

OLSZEWSKI ALTABRIAR

MADONA

U.P. 05/12/2021

PROD 20,86 KG

PRENHA 05/03/2022 POR ICH RESGATE CANELA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CABAÇA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/11/2014 - Rgd: 6017 BY - Brc: 734 - GIROLANDO 3/4

*U.P. 12/03/2022
PROD 14,4 KG
I.A. 10/07/2022 POR MARCOS*

VEJA:



BONECA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/01/2013 - Rgd: 6020 BY - Brc: 723 - GIROLANDO 3/4

*U.P. 17/01/2022
PROD 16,28 KG
PRENHA 27/03/2022 POR ICH RESGATE CANELA*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CUICA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/01/2016 - Rgd: 6027 BY - Brc: 770 - GIROLANDO 7/8

LANGS-TWIN-B SANTANA-ET

CABRINHA

*U.P. 20/04/2022
PROD 33,1 KG
I.A. 11/07/2022 POR MARCOS*

VEJA:



CIRIGUELA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 12/03/2017 - Rgd: 6019 BY - Brc: 909 - GIROLANDO 7/8

FLEURY JUROR LOYAL

FRANÇA

*U.P. 24/03/2022
PROD 24,6 KG
PRENHA 16/05/2022 POR OBERON*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

APUCARANA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 05/04/2016 - Rgd: 5995 BY - Brc: 834 B - GIROLANDO 7/8

LANGS-TWIN-B SANTANA-ET

RAIKA

U.P. 24/03/2022

PROD 23,06 KG

I.A. 23/07/2022 POR J.E.L.RANCHO GRANDE NCC MARCOS TE

VEJA:



CAPITU FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 03/02/2015 - Rgd: 6000 BY - Brc: 745 - GIROLANDO 3/4

FLEURY JUROR LOYAL

ARGOLA

U.P. 16/04/2022

PROD 31 KG

I.A. 12/07/2022 POR J.E.L.RANCHO GRANDE NCC MARCOS TE

AMANDA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/09/2014 - Rgd: 6018 BY - Brc: 705 - GIROLANDO 3/4

LADYS-MANOR Z MALVO

U.P. 04/03/2022

PROD 35,4 KG

I.A. 23/07/2022 POR J.E.L.RANCHO GRANDE NCC MARCOS TE

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

MANTA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 09/01/2013 - Rgd: 6002 BY - Brc: 442 - GIROLANDO 7/8

DUCKETT-SA ATWD FREEZE-ET

PANTERA

U.P. 02/03/2022

PROD 22 KG

PRENHA 28/05/2022 POR OBERON

VEJA:



BALEIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 16/05/2016 - Rgd: 6003 BY - Brc: 846 - GIROLANDO 7/8

PRETZ VALIANT BLADE-ET

CORUJA

U.P. 20/03/2022

PROD 31,1 KG

I.A. 23/07/2022 POR J.E.L.RANCHO GRANDE NCC MARCOS TE

FARTURA

FÊMEA - Nascto: 07/07/2015 - Brc: 799 - GIROLANDO

RIVER VALLEY SALINAS SERENITY-ET

CRUZETA

U.P. 18/04/2022

PROD 23,9 KG

PRENHA 10/06/2022 POR MARCOS

Comprador:

Valor:

LOTE 036**FAZENDA SANTA LUZIA****AGATA FRV FLORES**FÊMEA - Nascto: 18/02/2013 - Rgd: 6100 BY - Brc: 400 - GIROLANDO 7/8DUCKETT-SA ATWD FREEZE-ETTRIBUNA*U.P. 27/07/2022**PARIDA DE MACHO***VEJA:***Comprador:**Valor:***LOTE 037****FAZENDA SANTA LUZIA****MENINA FRV FLORES**FÊMEA - Nascto: 06/02/2016 - Rgd: 6068 BY - Brc: 812 - GIROLANDO 7/8BALMORAL ALTIMACIGANA*U.P. 30/07/2022**PARIDA DE MACHO***VEJA:***Comprador:**Valor:***LOTE 038****FAZENDA SANTA LUZIA****COLUMBIA FRV FLORES**FÊMEA - Nascto: 11/08/2017 - Rgd: 6087 BY - Brc: 913 - GIROLANDO 7/8CURIÓ FIV PARAMOUNT JGVACHODO*U.P. 26/07/2022**BEZERRO MORREU***VEJA:***Comprador:**Valor:*

FAZENDA SANTA LUZIA

COLOMBIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 26/03/2015 - Rgd: 6107 BY - Brc: 1068 - GIROLANDO 3/4

TRIFECTA OBSERV SOPRANO-ET

BANANINHA

PRENHA 20/11/2021 POR ICH SUCESSOR

VEJA:



COCADA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 25/05/2017 - Rgd: 6064 BY - Brc: 910 - GIROLANDO 7/8

OCD BRENNAN MIRROR-ET

BONITA

U.P. 28/07/2022

PARIDA DE MACHO

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

COROA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 18/04/2017 - Rgd: 6095 BY - Brc: 918 - GIROLANDO 7/8

OCD BRENNAN MIRROR-ET

CAIAPÔNIA FRV FLORES

PRENHA 14/02/2022 POR ICH RESGATE CANELA

VEJA:



GRALHA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 24/12/2015 - Rgd: 6092 BY - Brc: 805 - GIROLANDO 7/8

LANGS-TWIN-B SANTANA-ET

TANGERINA

PRENHA 25/02/2022 POR ICH RESGATE CANELA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

BORMOREMA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/12/2016 - Rgd: 6070 BY - Brc: 725 - GIROLANDO 7/8

GREEN-CORNER MERCER-ET

RAINHA

PRENHA 23/10/2021 POR ICH SUCESSOR

VEJA:



CAÇAROLA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 29/11/2016 - Rgd: 6093 BY - Brc: 869 - GIROLANDO 7/8

GREEN-CORNER MERCER-ET

ALPACA

PRENHA 24/12/2021 POR ICH RESGATE CANELA BUTLER

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

JANGADA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 11/11/2019 - Rgd: 6085 BY - Brc: 993 - GIROLANDO 7/8

PORTO REAL DA TERRA VERMELHA

DILMA

*U.P. 27/07/2022
PARIDA DE FEMEA*

VEJA:



MARQUEZINE FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/01/2020 - Rgd: 6088 BY - Brc: 1096 - GIROLANDO 3/4

ICH K85 CANELA SHOTTLE

ENCANTADA FRV FLORES

*U.P. 27/07/2022
PARIDA DE MACHO*

CAÇAPA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 08/01/2020 - Rgd: 6072 BY - Brc: 868 - GIROLANDO 3/4

ICH K85 CANELA SHOTTLE

BRASELEIRA

PRENHA 23/10/2021 POR ICH SURFISTA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

ESPANHA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 08/04/2018 - Rgd: 6101 BY - Brc: 941 - GIROLANDO 7/8

RALMA CARNIVAL-ET

FANFARA

PRENHA 04/12/2021 POR ICH SUCESSOR

VEJA:



CAFERANA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 26/04/2017 - Rgd: 6083 BY - Brc: 873 - GIROLANDO 7/8

GREEN-CORNER MERCER-ET

CEVADA

PRENHA 15/01/2022 POR ICH RESGATE CANELA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

SAMANTA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 20/10/2015 - Rgd: 6038 BY - Brc: 818 - GIROLANDO 7/8

COLDSPRINGS UMAN 9473-ET

PERIGOSA

PRENHA 04/12/2021 POR ICH Q 144 QUILATE

VEJA:



BABALU FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 25/04/2016 - Rgd: 6080 BY - Brc: 1067 - GIROLANDO 7/8

RALMA CARNIVAL-ET

CHUPITA

U.P. 29/07/2022

PARIDA DE MACHO

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

COUVE FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 06/06/2017 - Rgd: 6111 BY - Brc: 919 - GIROLANDO 7/8

OLSZEWSKI ALTABRIAR

RITINHA

PRENHA 13/11/2021 POR ICH SURFISTA

VEJA:



DUQUESA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 20/03/2015 - Rgd: 6109 BY - Brc: 788 - GIROLANDO 7/8

OLSZEWSKI ALTABRIAR

RABICO

PRENHA 13/11/2021 POR ICH SURFISTA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

FABIANA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 19/08/2015 - Rgd: 6082 BY - Brc: 798 - GIROLANDO 7/8

COLDSPRINGS UMAN 9473-ET

COTIA

*U.P. 27/02/2022
PARIDA DE MACHO*

VEJA:



CRISTALINA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/01/2014 - Rgd: 6076 BY - Brc: 768 - GIROLANDO 7/8

LANGS-TWIN-B SANTANA-ET

*U.P. 02/08/2022
PARIDA DE FEMEA*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CHINA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 05/05/2013 - Rgd: 6065 BY - Brc: 412 - GIROLANDO 7/8

LANGS-TWIN-B SANTANA-ET

MANCINHA

*U.P. 01/08/2022
NATIMORTO*

VEJA:



Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

JAMANTA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 08/01/2020 - Rgd: 6074 BY - Brc: 989 - GIROLANDO 3/4

ICH K85 CANELA SHOTTLE

CASCATA FRV FLORES

*U.P. 27/02/2022
PARIDA DE MACHO*

VEJA:



BAIANA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 27/04/2020 - Rgd: 6106 BY - Brc: 1011 - GIROLANDO 5/8

FURLAN CELEBRIDADE MONTEREY NOVA TERRA

CABAÇA FRV FLORES

*U.P. 26/07/2022
PARIDA DE MACHO*

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

JACA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 24/12/2015 - Rgd: 6089 BY - Brc: 806 - GIROLANDO 7/8

AQUILA SHOTTLE CRIVAL

FOFA

PRENHA 15/03/2022 POR ICH RESGATE CANELA BUTLER

VEJA:



CAIAPÔNIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 08/12/2016 - Rgd: 6036 BY - Brc: 1077 - GIROLANDO 7/8

GREEN-CORNER MERCER-ET

FRUTA

PRENHA 04/12/2021 POR ICH SUCESSOR

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CANTARIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 31/03/2017 - Rgd: 6099 BY - Brc: 886 - GIROLANDO 7/8

OLSZEWSKI ALTABRIAR

TALIA

PRENHA 15/01/2022 POR ICH RESGATE CANELA

VEJA:



CHIQUINHA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 06/05/2017 - Rgd: 6094 BY - Brc: 904 - GIROLANDO 7/8

RALMA CARNIVAL-ET

COLINA

PRENHA 13/11/2021 POR ICH SURFISTA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

ALEMANHA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 09/04/2014 - Rgd: 6073 BY - Brc: 1071 - GIROLANDO 7/8

KERNDT GABLES

BANANINHA

PRENHA 04/12/2021 POR ICH SUCESSOR

VEJA:



BRITA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 21/09/2016 - Rgd: 6105 BY - Brc: 1123 - GIROLANDO 7/8

BULLCREST LEWIS FORTIN-ET

PERIGOSA

PRENHA 22/02/2022 POR ICH RESGATE CANELA BUTLER

LUPITA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 30/10/2013 - Rgd: 6079 BY - Brc: 436 - GIROLANDO 7/8

SANDY-VALLEY S TODD

CHINELA

PRENHA 25/02/2022 POR ICH RESGATE CANELA BUTLER

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

FRANCESA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 29/06/2018 - Rgd: 6022 BY - Brc: 954 - GIROLANDO 3/4

JANGO FIV AFTERSHOCK RANCHO DO RO

BONITA

PRENHA 18/02/2022 POR JUBAL

VEJA:



Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CAVERINHA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 11/09/2017 - Rgd: 6104 BY - Brc: 900 - GIROLANDO 3/4

GALÁCTICO 4365 MEGATON NF IRMÃOS

CHITA

U.P. 02/07/2022

PARIDA DE MACHO

VEJA:



Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

FORMOSA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 26/06/2018 - Rgd: 6081 BY - Brc: 953 - GIROLANDO 3/4

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

BARCELONA

PRENHA 05/02/2022 POR ICH RESGATE CANELA

VEJA:



EUROPA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 23/08/2015 - Rgd: 6071 BY - Brc: 797 - GIROLANDO 7/8

RONELEE SEBASTIAN DOWRY-ET

ROLINHA

PRENHA 22/02/2022 POR ICH SURFISTA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

ESCOPETA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 29/03/2018 - Rgd: 6075 BY - Brc: 938 - GIROLANDO 3/4

CURIÓ FIV PARAMOUNT JGVA

ALVORADA

PRENHA 20/11/2021 POR MAXIMUS

VEJA:



FIGURA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 26/05/2018 - Rgd: 6084 BY - Brc: 949 - GIROLANDO 7/8

CURIÓ FIV PARAMOUNT JGVA

AMEIXA

PRENHA 25/02/2022 POR ICH RESGATE CANELA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CASCATA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 05/05/2017 - Rgd: 6086 BY - Brc: 894 - GIROLANDO 7/8

TORNDADO BOLTON TERRA VERMELHA

ALVORADA

PRENHA 21/02/2022 POR ICH RESGATE CANELA

VEJA:



DIADORA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/02/2018 - Rgd: 6067 BY - Brc: 931 - GIROLANDO 3/4

JANGO FIV AFTERSHOCK RANCHO DO RO

DIORAMA

PRENHA 22/03/2022 POR ICH SUCESSOR

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

BAHIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 08/05/2016 - Rgd: 6103 BY - Brc: 845 - GIROLANDO 3/4

BEYERCREST DR BC KNIGHT-ET

BELEZA

PRENHA 17/11/2021 POR ICH SUCESSOR

VEJA:



BEM TE VI FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 05/09/2016 - Rgd: 6098 BY - Brc: 856 - GIROLANDO 7/8

BULLCREST LEWIS FORTIN-ET

CARAMBOLA

PRENHA 04/12/2021 POR ICH SUCESSOR

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CHIQUITA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 09/09/2017 - Rgd: 6077 BY - Brc: 905 - GIROLANDO 3/4

GALÁCTICO 4365 MEGATON NF IRMÃOS

BAILARINA

PRENHA 23/02/2022 POR ICH RESGATE CANELA

VEJA:



GAITÁ FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/07/2018 - Rgd: 6110 BY - Brc: 955 - GIROLANDO 7/8

GALÁCTICO 4365 MEGATON NF IRMÃOS

MANÇONA

PRENHA 15/03/2022 POR ICH RESGATE CANELA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

AURORA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 08/05/2016 - Rgd: 6066-BY - Brc: 841 - GIROLANDO 3/4

BEYERCREST DR BC KNIGHT-ET

ESPERANÇA

PRENHA 27/02/2022 POR ICH RESGATE CANELA

VEJA:



CACHOEIRA

FÊMEA - Nascto: 10/11/2014 - Brc: 736 - GIROLANDO 3/4

GREEN-CORNER MERCER-ET

RAINHA

PRENHA 15/01/2022 POR ICH RESGATE CANELA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CARAMBOLA

FÊMEA - Nascto: 25/10/2020 - Brc: 1027 - JERSOLANDO

ICH RESGATE CANELA BUTLER

ALEMANHA FRV FLORES

PRENHA 20/05/2022 POR ICH SUCESSOR

VEJA:



CRISTINA

FÊMEA - Nascto: 10/10/2020 - Brc: 1040 - JERSOLANDO

ICH RESGATE CANELA BUTLER

CARETA

PRENHA 01/05/2022 POR Noturno Faz

AMISTEL

FÊMEA - Nascto: 09/03/2020 - Brc: 1003 - JERSOLANDO

ICH NABIL BUXTON

PRENHA 20/05/2022 POR ICH RESGATE CANELA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

BONITA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 06/06/2020 - Rgd: 6046 BY - Brc: 1021 - GIROLANDO 7/8

ICH RESGATE CANELA BUTLER

DANUBIA FRV FLORES

PRENHA 04/12/2021 POR ICH Q 144 QUILATE

VEJA:



HORTÊNCIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 28/09/2019 - Rgd: 6044 BY - Brc: 980 - GIROLANDO 3/4

REI SHOTTLE DA CENTROGEN FIV

ATIBAIA FRV FLORES

PRENHA 04/12/2021 POR ICH SUCESSOR

JUDITH FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 06/06/2020 - Rgd: 6050 BY - Brc: 1074 - GIROLANDO 3/4

ICH NABIL BUXTON

PRENHA 04/12/2021 POR ICH Q 144 QUILATE

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

JANDIRA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 11/11/2019 - Rgd: 6057 BY - Brc: 992 - GIROLANDO 3/4

PORTO REAL DA TERRA VERMELHA

BELINHA

PRENHA 18/03/2022 POR JUBAL

VEJA:



IPORÁ FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 31/12/2019 - Rgd: 6042 BY - Brc: 984 - GIROLANDO 3/4

ICH K85 CANELA SHOTTLE

BEM TE VI FRV FLORES

PRENHA 15/01/2022 POR ICH RESGATE CANELA

MEL FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/01/2020 - Rgd: 6060 BY - Brc: 1098 - GIROLANDO 3/4

ICH K85 CANELA SHOTTLE

PRENHA 15/01/2022 POR ICH RESGATE CANELA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

HIENA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 02/08/2019 - Rgd: 6058 BY - Brc: 978 - GIROLANDO 3/4

BB MILK TIE-BRAKE FIV MONTEREY

DONDOCA FRV FLORES

PRENHA 01/04/2022 POR JUBAL

VEJA:



Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

JARDINEIRA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 02/10/2019 - Rgd: 6047 BY - Brc: 996 - GIROLANDO 3/4

REI SHOTTLE DA CENTROGEN FIV

CANTARIA FRV FLORES

PRENHA 18/03/2022 POR JUBAL

VEJA:



GRAIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 24/09/2019 - Rgd: 6061 BY - Brc: 972 - GIROLANDO 5/8

FURLAN CELEBRIDADE MONTEREY NOVA TERRA

CAVEIRA

PRENHA 29/04/2022 POR OBERON

GUEROBA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 25/09/2019 - Rgd: 6059 BY - Brc: 975 - GIROLANDO 5/8

FURLAN CELEBRIDADE MONTEREY NOVA TERRA

RAINHA

PRENHA 18/03/2022 POR JUBAL

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

JAÓ FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 14/11/2019 - Rgd: 6045 BY - Brc: 994 - GIROLANDO 3/4

FAUSTO CELEBRIDADE DORCY NOVA TERRA

LATINA FRV FLORES

PRENHA 15/01/2022 POR ICH RESGATE CANELA

VEJA:



ARISCA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 20/04/2020 - Rgd: 6048 BY - Brc: 1009 - GIROLANDO 3/4

FURLAN CELEBRIDADE MONTEREY NOVA TERRA

MANTEGUINHA

PRENHA 29/04/2022 POR OBERON

AMELIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 05/03/2020 - Rgd: 6052 BY - Brc: 1002 - GIROLANDO 7/8

BB MILK TIE-BRAKE FIV MONTEREY

CIGANA

PRENHA 01/06/2022 POR OBERON

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

ANACONDA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 02/04/2020 - Rgd: 6051 BY - Brc: 1005 - GIROLANDO 7/8

ICH K85 CANELA SHOTTLE

BODINHA FRV FLORES

PRENHA 29/04/2022 POR OBERON

VEJA:



FLORIPA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 12/02/2020 - Rgd: 6043 BY - Brc: 952 - GIROLANDO 3/4

ICH NABIL BUXTON

LUPITA FRV FLORES

PRENHA 04/12/2021 POR ICH Q 144 QUILATE

JAGUARIUNA FVR FLORES

FÊMEA - Nascto: 08/01/2020 - Rgd: 6062 BY - Brc: 988 - GIROLANDO 3/4

ICH K85 CANELA SHOTTLE

CIRIGUELA FRV FLORES

PRENHA 01/06/2022 POR OBERON

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

BARBIE FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 07/04/2020 - Rgd: 6055 BY - Brc: 1014 - GIROLANDO 7/8

FURLAN CELEBRIDADE MONTEREY NOVA TERRA

CAVERINHA FRV FLORES

PRENHA 18/03/2022 POR JUBAL

VEJA:



CANELA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 17/03/2020 - Rgd: 6056 BY - Brc: 742 - GIROLANDO 7/8

CURIÓ FIV PARAMOUNT JGVA

BARRADA

PRENHA 07/04/2022 POR ICH RESGATE CANELA

BELEZA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 05/01/2020 - Rgd: 6053 BY - Brc: 1017 - GIROLANDO 7/8

JANGO FIV AFTERSHOCK RANCHO DO RO

PRENHA 04/12/2021 POR ICH Q 144 QUILATE

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

HOLANDA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 27/09/2019 - Rgd: 6049 BY - Brc: 979 - GIROLANDO 3/4

PECADO HIGH OCTANE

BANDEIRA FRV FLORES

PRENHA 15/01/2022 POR ICH RESGATE CANELA

VEJA:



JANDAIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 12/11/2019 - Rgd: 6063 BY - Brc: 991 - GIROLANDO 5/8

PORTO REAL DA TERRA VERMELHA

CANGAIA FRV FLORES

PRENHA 15/01/2022 POR ICH RESGATE CANELA

JAMEL FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 24/09/2019 - Rgd: 6054 BY - Brc: 990 - GIROLANDO 3/4

REI SHOTTLE DA CENTROGEN FIV

AGATA FRV FLORES

PRENHA 12/05/2022 POR ICH RESGATE CANELA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CATUCHA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 30/09/2020 - Rgd: 6118 BY - Brc: 1031 - GIROLANDO 3/4

ICH RESGATE CANELA BUTLER

AUSTRALIA

I.A. 10/07/2022 POR ICH RESGATE CANELA

VEJA:



ARAÇA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 19/04/2020 - Rgd: 6140 BY - Brc: 1008 - GIROLANDO 3/4

FURLAN CELEBRIDADE MONTEREY NOVA TERRA

BRENDA

I.A. 10/07/2022 POR ICH RESGATE CANELA

CARNEIRA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 20/05/2020 - Rgd: 6145 BY - Brc: 1028 - GIROLANDO 3/4

FURLAN CELEBRIDADE MONTEREY NOVA TERRA

I.A. 10/07/2022 POR ICH RESGATE CANELA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

JUJUBA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 08/01/2020 - Rgd: 6146 BY - Brc: 997 - GIROLANDO 5/8

ICH K85 CANELA SHOTTLE

CHINA FRV FLORES

L.A. 10/07/2022 POR ICH RESGATE CANELA

VEJA:



JACOBINA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 09/10/2019 - Rgd: 6139 BY - Brc: 986 - GIROLANDO 3/4

REI SHOTTLE DA CENTROGEN FIV

DEBORA

L.A. 10/07/2022 POR ICH RESGATE CANELA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

CRIOLA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 06/10/2020 - Rgd: 6141-BY - Brc: 1039 - GIROLANDO 7/8H

ICH RESGATE CANELA BUTLER

RITINHA

VEJA:



CABRINHA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 11/07/2020 - Rgd: 6125-BY - Brc: 1025 - GIROLANDO 7/8H

ICH RESGATE CANELA BUTLER

CEVADA

MEGYE FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 08/01/2020 - Rgd: 6069-BY - Brc: 1097 - GIROLANDO 3/4H

FURLAN CELEBRIDADE MONTEREY NOVA TERRA

I.A. 10/07/2022 POR ICH RESGATE CANELA

BEBEL FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 28/06/2020 - Rgd: 6143-BY - Brc: 1016 - GIROLANDO 7/8H

FURLAN CELEBRIDADE MONTEREY NOVA TERRA

I.A. 10/07/2022 POR ICH Q 144 QUILATE

JARARACA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 25/08/2020 - Rgd: 6124-BY - Brc: 1070 - GIROLANDO 7/8H

PECADO HIGH OCTANE

FAZENDA SANTA LUZIA

CASCADEL FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 29/08/2020 - Rgd: 6136-BY - Brc: 1029 - GIROLANDO 3/4H

ICH RESGATE CANELA BUTLER

ARAPIRACA FRV FLORES

L.A. 10/07/2022 POR ICH Q 144 QUILATE

VEJA:



CORRENTINA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 05/10/2020 - Rgd: 6120-BY - Brc: 1038 - GIROLANDO 7/8H

ICH RESGATE CANELA BUTLER

CAPIXABA FRV FLORES

DINA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 15/04/2021 - Rgd: 6142-BY - Brc: 1047 - GIROLANDO 3/4H

ICH NADO BUXTON

DEBORA

CATARINA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 25/02/2020 - Rgd: 6117-BY - Brc: 1030 - GIROLANDO 7/8H

ICH RESGATE CANELA BUTLER

FAZENDA SANTA LUZIA

CLARA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 22/03/2021 - Rgd: 6122-BY - Brc: 1035 - GIROLANDO 7/8H

ICH RESGATE CANELA BUTLER

FORTALEZA FRV FLORES

VEJA:



BATATINHA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 09/05/2021 - Rgd: 6127-BY - Brc: 1015 - JERSOLANDO 5/8H

ICH K85 CANELA SHOTTLE

BUZINA FRV FLORES

DENGOSA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 09/04/2021 - Rgd: 6131-BY - Brc: 1045 - GIROLANDO 3/4H

DIMITRI FIV DA PEZ

ALPACA

MELANCIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 14/12/2020 - Rgd: 6138-BY - Brc: 1099 - GIROLANDO 5/8H

PECADO HIGH OCTANE

PRENHA 15/06/2022 POR TOURO DESCONHECIDO

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

DIAMANTE FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 09/04/2021 - Rgd: 6147-BY - Brc: 1046 - GIROLANDO 7/8H

DIMITRI FIV DA PEZ

APUCARANA FRV FLORES

PRENHA 18/06/2022 POR ICH RESGATE CANELA

VEJA:



DRACENA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 20/05/2021 - Rgd: 6128-BY - Brc: 1050 - GIROLANDO 7/8H

ICH NADO BUXTON

CANTARIA FRV FLORES

COMIVA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/10/2020 - Rgd: 6119-BY - Brc: 1037 - GIROLANDO 3/4H

ICH RESGATE CANELA BUTLER

COCADA FRV FLORES

CYBORG FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 05/01/2021 - Rgd: 6121-BY - Brc: 1041 - GIROLANDO 7/8H

ICH RESGATE CANELA BUTLER

FAZENDA SANTA LUZIA

ANITA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 23/06/2020 - Rgd: 6112-BY - Brc: 1007 - GIROLANDO 3/4H

CACIQUE ABACATUXIA ESTÂNCIA NOVA TERRA

ANITA FRV FLORES

L.A. 10/07/2022 POR ICH RESGATE CANELA

VEJA:



DAFRA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 04/03/2021 - Rgd: 6133-BY - Brc: 1043 - GIROLANDO 3/4H

ICH NABIL BUXTON

BODINHA FRV FLORES

DALILA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 12/04/2021 - Rgd: 6116-BY - Brc: 1044 - GIROLANDO 3/4H

DIMITRI FIV DA PEZ

BAZUCA FRV FLORES

MAGALI FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 05/12/2020 - Rgd: 6078-BY - Brc: 1090 - GIROLANDO 3/4H

ICH RESGATE CANELA BUTLER

FAZENDA SANTA LUZIA

DADIVA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 21/02/2021 - Rgd: 6123-BY - Brc: 1042 - GIROLANDO 5/8H

ICH ROBO BUTLER

AFRICA FRV FLORES

VEJA:



DORIS FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 15/04/2021 - Rgd: 6132-BY - Brc: 1049 - GIROLANDO 7/8H

DIMITRI FIV DA PEZ

BALEIA FRV FLORES

ESPAÑHOLA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 27/05/2021 - Rgd: 6126-BY - Brc: 1051 - GIROLANDO 3/4H

ICH NADO BUXTON

AURORA FRV FLORES

AMORA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 01/04/2020 - Rgd: 6113-BY - Brc: 1004 - GIROLANDO 3/4H

ICH NABIL BUXTON

PERIGOSA

BIDUZINHA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 21/03/2021 - Rgd: 6115-BY - Brc: 1018 - GIROLANDO 3/4H

ICH NABIL BUXTON

AGENDA

FAZENDA SANTA LUZIA

CHUPITA

FÊMEA - Nascto: 06/05/2021 - Brc: 1033 - GIROLANDO

ICH NADO BUXTON

SUIÇA

VEJA:



FANFARRA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 13/05/2021 - Rgd: 6137-BY - Brc: 1057 - GIROLANDO 3/4H

ICH NADO BUXTON

DENISE

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

GISELE FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 03/07/2021 - Rgd: 6150-BY - Brc: 1062 - GIROLANDO 3/4H

ICH K85 CANELA SHOTTLE

GANGORA FRV FLORES

VEJA:



CLAUDIA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 29/10/2020 - Rgd: 6144-BY - Brc: 1036 - GIROLANDO 7/8H

HULK KINGBOY FIV DA XAPETUBA

BELINHA

GARÇA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 14/07/2021 - Rgd: 6130-BY - Brc: 1060 - GIROLANDO 7/8H

ICH RESGATE CANELA BUTLER

ARAGUAIA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

GABIROBA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 12/07/2021 - Rgd: 6135-BY - Brc: 1059 - GIROLANDO 7/8H

ICH ROBO BUTLER

COUVE FRV FLORES

VEJA:



DIORAMA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 16/04/2021 - Rgd: 6129-BY - Brc: 1048 - GIROLANDO 7/8H

ICH RESGATE CANELA BUTLER

GAITÁ FRV FLORES

GAROA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 11/06/2021 - Rgd: 6134-BY - Brc: 1061 - GIROLANDO 3/4H

ICH ROBO BUTLER

CAIAPÔNIA FRV FLORES

Comprador:

Valor:

LOTE 080

FAZENDA SANTA LUZIA

ESPADILHA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 10/05/2019 - Rgd: 6091-BY - Brc: 940 - GIROLANDO 3/4H

PORTO REAL DA TERRA VERMELHA

CAPELA

U.P. 26/07/2022
PARIDA DE MACHO

VEJA:



Comprador:

Valor:

LOTE 081

FAZENDA SANTA LUZIA

GOIABA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 09/07/2021 - Rgd: 6155-BY - Brc: 1063 - GIROLANDO 3/4H

SUPERBOY FIV SUPERSIRE DLS PANTANAL

ESPADA

VEJA:



1109

FÊMEA - Nascto: 10/02/2022 - Rgn: 1109 - GIROLANDO

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

MIUDA FRV FLORES

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

MONICA MAXIMUS FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 23/01/2022 - Rgd: 6151-BY - Brc: RVST0005 - GIROLANDO 3/4H

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

GRINGA FRV FLORES

VEJA:



MOEDA MAXIMUS FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 23/01/2022 - Rgd: 6148-BY - Brc: RVST0004 - GIROLANDO 3/4H

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

CASTANHOLA FRV FLORES

MORENA MAXIMUS FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 13/02/2022 - Rgd: 6153-BY - Brc: RVST0007 - GIROLANDO 3/4H

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

INDIA FRV FLORES

MEXICANA MAXIMUS FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 17/01/2022 - Rgd: 6157-BY - Brc: RVST0002 - GIROLANDO 3/4H

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

CUMBUCA FRV FLORES

MONIK MAXIMUS FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 24/01/2022 - Rgd: 6156-BY - Brc: RVST0006 - GIROLANDO 3/4H

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

DIANA FRV FLORES

MIMOSA MAXIMUS FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 21/01/2022 - Rgd: 6154-BY - Brc: RVST0003 - GIROLANDO 3/4H

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

DOURADA FRV FLORES

PANTERA MAXIMUS FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 12/03/2022 - Rgd: 6158-BY - Brc: RVST0008 - GIROLANDO 3/4H

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

CABAÇA FRV FLORES

MELISSA SUCESSOR FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 17/01/2022 - Rgd: 6149-BY - Brc: RVST0001 - GIROLANDO 5/8H

ICH SUCESSOR IONARA MEDLEY

BONECA FRV FLORES

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

1114

FÊMEA - Nascto: 02/03/2022 - Brc: 1114 - GIROLANDO

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

MANTA FRV FLORES

VEJA:



OPERA

FÊMEA - Nascto: 28/02/2022 - Brc: 1113 - GIROLANDO

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

BODINHA FRV FLORES

1115

FÊMEA - Nascto: 03/03/2022 - Brc: 1115 - GIROLANDO

FABULOSO REVELAÇÃO SILVER FIV DA PALMA

GALILEIA FRV FLORES

1094

FÊMEA - Nascto: 24/03/2022 - Brc: 1094 - GIROLANDO

ICH ROBBER CANELA FAD

CIRIGUELA FRV FLORES

1116

FÊMEA - Nascto: 12/03/2022 - Brc: 1116 - GIROLANDO

ICH SUCESSOR IONARA MEDLEY

GAMELEIRA

1103

FÊMEA - Nascto: 10/03/2022 - Brc: 1103 - GIROLANDO

ICH SUCESSOR IONARA MEDLEY

BOTINA

1110

FÊMEA - Nascto: 10/02/2022 - Brc: 1110 - GIROLANDO

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

ARGENTINA

1112

FÊMEA - Nascto: 10/02/2022 - Brc: 1112 - GIROLANDO

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

AUSTRALIA

1111

FÊMEA - Nascto: 28/02/2022 - Brc: 1111 - GIROLANDO

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

CUCA

1102

FÊMEA - Nascto: 10/03/2022 - Brc: 1102 - GIROLANDO

MAXIMUS BRENDA GERARD RANCHO DO RO

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

FLORINDA FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 15/05/2021 - Rgd: 6152 BY - Brc: 1058 - GIROLANDO 7/8

ICH NADO BUXTON

DANUBIA FRV FLORES

VEJA:



GRETA

FÊMEA - Nascto: 06/10/2021 - Brc: 1064 - GIROLANDO

ICH NADO BUXTON

ENCANTADA FRV FLORES

CINDERELA

FÊMEA - Nascto: 09/08/2021 - Brc: 1034 - GIROLANDO

ICH NADO BUXTON

AZEITONA

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

MARISA SUCESSOR FRV FLORES

FÊMEA - Nascto: 23/04/2022 - Rgd: 6159 BY - Brc: RVST0009 44654 - GIROLANDO

ICH SUCESSOR IONARA MEDLEY

GOIATUBA FRV FLORES

VEJA:



1081

FÊMEA - Nascto: 20/04/2022 - Brc: 1081 - GIROLANDO

ICH SUCESSOR IONARA MEDLEY

CROADA

Comprador:

Valor:

LOTE 100

FAZENDA SANTA LUZIA

DUCHA VETERINÁRIA

*DUCHA VETERINÁRIA
MARCA PROGRESSO
FAB 09-19*

VEJA:



Comprador:

Valor:

LOTE 101

FAZENDA SANTA LUZIA

BOILER CENTER SOL

*BOILER CENTER SOL
MODELO CS RT 200
CAP. 200 LTS
FAB 04-12-2020*

VEJA:



Comprador:

Valor:

LOTE 102

FAZENDA SANTA LUZIA

TANQUE ETACHEID

*TANQUE ETACHEID
MODELO EUGAPE
TIPO KW 2500 LTS
2 ORDENHAS*

VEJA:



Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

TANQUE BOUMATIC

VEJA:



Tanque Boumatic
Modelo Dec Meia Cana
Cap 3000 lts
2 Ordenhas

Comprador:

Valor:

FAZENDA SANTA LUZIA

TANQUE PACKO PLURINOX

VEJA:



Tanque Packo Plurinox
Modelo PRV Nr serie 435
Cap 1500 Lts
Fab 04-2020
2 Ordenhas

Comprador:

Valor:

Comprador:

Valor: